

CAMPUS DE PARANAGUÁ
Divisão de Extensão e Cultura - DEC

EDITAL Nº. 002/2017
Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA

A Divisão de Extensão e Cultura – DEC, em conformidade com a Chamada 006/2017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, com o Edital 010/2017 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA e em consonância com os critérios definidos pela Comissão Intitucional de Extensão Universitária da UNESPAR, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para estudantes dos cursos de graduação do *Campus* com vistas à participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, conforme segue:

1 – DAS BOLSAS

As bolsas de estudo serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, com apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos da Chamada 006/2017 – FA e do edital nº 010/2017 – PROEC/UNESPAR.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado entre a primeira e a terceira série ou entre o primeiro e o sexto semestre de um dos cursos apontados no item 4 deste edital;
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- c) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da UNESPAR;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3 - DAS VAGAS:

Projeto/Programa	Coordenador(a)	vagas
Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI Pontal do Paraná.	Sebastião Cavalcanti Neto	1

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Projeto/Programa	Pré-requisitos
Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI Pontal do Paraná.	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado nos cursos de graduação da UNESPAR Campus Paranaguá; - Ser residente nas proximidades do Balneário Praia de Leste em Pontal do Paraná; - Ter vocação para atuar com terceira idade;

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Projeto/Programa	Crítérios
Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI Pontal do Paraná.	<ul style="list-style-type: none"> 1) Análise de Curriculum Vitae 2) Entrevista

6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos ao e-mail da Divisão de Extensão e Cultura – DEC (extensao.paranaguá@unespar.edu.br), no período de 02 até às 12h do dia 06/10/2017:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada e em versão PDF;
- b) Carta de Motivação assinada e em versão PDF.

7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão dedicar-se por 20(vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do Anexo II deste edital.

8 – DA SELEÇÃO

Projeto/Programa	Dia	Local	Horário
Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI Pontal do Paraná.	06/10	Empresa Júnior Ilha do Mel – UNESPAR Campus Paranaguá	16h00

9 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado, juntamente com os processos realizados nos demais *campi* da Universidade, em edital único da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, até o dia **06 de outubro de 2017**, no endereço: <http://proec.unespar.edu.br> – editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

10 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

Paranaguá, 02 de outubro de 2017.

Cristienne Maron
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Campus de Paranaguá
Portaria n° 975/2016